



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de N° 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO N° 03/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei n° 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

- 1- Aprovar a pactuação de 02 (duas) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu para o Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez no município de Jardim Alegre-PR;
- 2- Aprovar a pactuação de 01 (uma) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu para o Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobon no município de Nova Tebas – Pr.

Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 03 de fevereiro de 2023.

VALDIR LOPES VIANA
Presidente do CMS